



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ITAMBARACA – PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 01/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

EDITAL Nº 11.01/2025

A “Comissão Examinadora de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS)” do Município de Itambaracá – PR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** classificados no **Processo Seletivo Simplificado – PSS 2025**, para participarem da **sessão pública de distribuição de vagas temporárias**, conforme **data, horário e local** descritos a seguir:

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

CARGO: **Motorista Escolar**

Classificação	Candidato (a)	Contingente
2º	Matheus Carvalho	Global
3º	Hélio Wilson da Costa	Global
4º	Rogério Aparecido de Azevedo	Global
5º	Ricardo José dos Santos	Global

DATA: 09/10/2025

HORÁRIO: 15h00

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CARGO: **Auxiliar de Serviços Gerais**

Classificação	Candidato (a)	Contingente
1º	Simoni Cristina dos Santos Merli	Global
2º	Regina Márcia Lanzone	Global
3º	Edina Socorro de Souza	Global

DATA: 10/10/2025

HORÁRIO: 09h00

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

2.1. Os candidatos convocados acima, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificado no Cronograma acima para participarem da Distribuição de vagas temporárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ITAMBARACA – PARANÁ

2.2. Solicita-se especial atenção por parte dos **candidatos convocados para a distribuição de vagas** aos seguintes itens deste Edital:

20.2 - A Convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de Classificação Final;

21.8 - Na convocação de candidatos para distribuição de vagas temporárias será respeitada a ordem de classificação, sendo que o(a) candidato(a) que assumir a Vaga ofertada deverá assinar o “**Termo de Compromisso de Trabalho**” (Anexo XIII) e aquele que não tiver interesse pela vaga ofertada será realocado ao final da lista, assinando o “**Termo de Desistência ou Desinteresse de Vaga Temporária**” (Anexo XIV).

21.10 -. O(a) candidato(a) que convocado não comparecer a sessão pública de distribuição de vagas temporárias ou que não comparecer com a documentação para contratação, será considerado desistente e seu nome será eliminado da lista de classificação definitiva.

22.3. **Serão contratados** somente aqueles que **tenham comparecido na sessão pública de distribuição de vagas temporárias** e efetivamente assumido compromisso o cargo/emprego, por meio do “**Termo de Compromisso de Trabalho**” (Anexo XIII).

2.3. Este Edital entra em vigor nesta data.

Pulique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ ESTADO DO PARANÁ
EM 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Josiane Cristina Rosim

Presidente da “Comissão Examinadora Acompanhamento Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS)”
Portaria nº 217/2025

Bruna Taylise Laurentino Piccioni
Membro

Camila Aparecida Ribeiro
Membro

Cláudia Mariel Parralego
Membro

Eula Rosa Souza
Membro

Juliana Helena De Grande
Membro

Rosana Aparecida Mendes Batista Aron
Membro